



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Colégio Técnico Industrial de Santa Maria



EDITAL 46/2025
SELEÇÃO DE BOLSISTAS

O Colégio Técnico Industrial (CTISM), por meio do projeto de extensão nº 053285, torna pública a abertura de inscrições para seleção de alunos dos cursos técnicos ou de graduação do CTISM para Bolsa de Assistência Estudantil, conforme Resolução 01/2013-UFSM e Regulamento de Bolsas do CTISM.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento da Chamada Pública	24/03/2025
Inscrição dos candidatos	24/03/2025 a 26/03/2025
Avaliação dos candidatos	27/03/2025 – turno da manhã
Divulgação resultado preliminar	27/03/2025 – turno da tarde
Período de recursos contra resultado preliminar	28/03/2025
Análise dos recursos	31/03/2025 – turno da manhã
Divulgação do Resultado Final	31/03/2025 – turno da tarde

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 24/03/2025 a 26/03/2025

2.2 Os candidatos devem enviar um e-mail com o título: “Seletiva Bolsa 053285 – Nome do candidato(a)” para o e-mail saul@ctism.ufsm.br

2.3 Documentos Obrigatórios: Ficha de Cadastro de Bolsista – Anexo A e histórico escolar (vide item 5.2).

DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada com base na ficha de inscrição e nos horários de disponibilidade dos candidatos.

3.2 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.3 Ser aprovado neste processo seletivo não implica no recebimento imediato das bolsas. A liberação do pagamento das bolsas será condicionada à liberação de recursos por parte das instâncias competentes. Desta forma, o presente Edital gera somente uma expectativa de direito.

3.4 Descrição da vaga:

3.4.1 Os candidatos devem ser estudantes matriculados em cursos técnicos ou de graduação da UFSM;

3.4.2 Estudantes que tenham cursado ou que estejam cursando disciplinas cujos conteúdos envolvam programação de microcontroladores, eletrônica básica e eletrônica digital;

3.4.3 Estudantes com disponibilidade de trabalhar no turno da noite e/ou turno da manhã/tarde;

3.4.4 O candidato precisa ser proativo, com bom relacionamento interpessoal e possuir as capacidades de pesquisar, motivar e trabalhar em grupo;

3.4.5 O candidato desenvolverá as atividades de acordo com o respectivo plano de trabalho proposto pelo coordenador dos projetos.

3.5 A seleção será válida para o período de 01/04/2025 a 31/12/2025.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 500,00 mensais para 20 horas semanais, terá duração de até oito meses, a partir de 01/04/2025.

Vagas	Nº Projeto SIE	Nome Projeto SIE	Período da Bolsa
03	053285	CTISM NA EDUCAÇÃO BÁSICA: Cursos de Robótica na Rede Municipal de Ensino	01/04/2025 a 31/12/2025



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Colégio Técnico Industrial de Santa Maria



5. DOS REQUISITOS

5.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em curso técnico ou de graduação presencial do CTISM durante o período de vigência da bolsa, com carga horária de pelo menos 120 horas no semestre ou período letivo, até o período final de vigência da bolsa.

5.2 Ter sido aprovado em pelo menos 50% das disciplinas cursadas no semestre ou período letivo anterior.

5.3 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.

5.4 Possuir conta corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança, conta salário ou conta conjunta.

5.5 Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo Benefício Socioeconômico - BSE.

5.6 Cumprir as atividades constantes do plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de no mínimo 12 (doze) horas semanais e no máximo 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.7 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.8 Ter aprovação em seleção pública, realizada pelo coordenador do projeto, de acordo com a Resolução N. 001/2013.

5.9 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados no site do CTISM.

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013-UFSM e o Regulamento de Bolsas do CTISM. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Colégio Técnico Industrial de Santa Maria



6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Será dada preferência a alunos com experiência em atividades relacionadas à temática do projeto.

6.3.2 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas.

6.4 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão entrar em contato diretamente com o Coordenador do Projeto até o dia 01 de abril de 2025 pelo e-mail saul@ctism.ufsm.br manifestando seu interesse na vaga.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Projeto.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail saul@ctism.ufsm.br.

Santa Maria, 24 de março de 2025

Saul Azzolin Bonaldo
Coordenador do Projeto 053285



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Colégio Técnico Industrial de Santa Maria
ANEXO A – FICHA DE INSCRIÇÃO



1. Nome: _____

2. Número de Matrícula/Curso: _____ / _____

3. CPF: _____

4. Data de nascimento: _____

5. E-mail: _____

6. Projeto que pretende atuar (marcar somente um):

Projeto Pretendido	Nº Projeto SIE	Nome do Projeto	Número de vagas
	053285	CTISM NA EDUCAÇÃO BÁSICA: Cursos de Robótica na Rede Municipal de Ensino	03

7. Que conhecimentos possui nas áreas referidas no item 3.4.2 e que podem contribuir para a vaga pretendida? Citar cursos técnicos e/ou superiores já concluídos e/ou em andamento e disciplinas cursadas que tenham relação com o item:

8. Períodos de disponibilidade para atuar no Projeto (manhã/tarde/noite):

9. Possui experiência anterior em desenvolvimento de pesquisas na respectiva área? (citar projetos envolvidos, publicações, patentes e registros no INPI, apresentações na JAI, etc).
